



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 459/2017 de 12 de Maio de 2017

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica, situado no Município de Água Azul do Norte e dá outras providências.”

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos estabelecidos em Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **DIVINO ELIAS FERREIRA**, a Rua Tiradentes, situada na área central do perímetro urbano da sede do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Passa a ser denominada **TENENTE LIMA**, a Rua São Sebastião, situada na área central do perímetro urbano da sede do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 3º- Deverá o Setor competente da Prefeitura Municipal, promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2017.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal